

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DIRETA | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2025

PROCESSO Nº 178/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A REVISÃO PREVENTIVA DE 500 HORAS DA MOTONIVELADORA, MODELO 845B, CASE, SERIE/CHASSI HBZN845CJSAF10712 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATADA: FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 11.492.141/0018-33.

VALOR TOTAL: R\$ 5.032,07 (cinco mil, trinta e dois reais e sete centavos).

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 21/10/2025 à 19/01/2026.

I. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a REVISÃO PREVENTIVA DE 500 HORAS DA MOTONIVELADORA, MODELO 845B, CASE, SERIE/CHASSI HBZN845CJSAF10712 pertencente a frota da Secretaria de Infraestrutura do município de Orleans – SC é economicamente viável, pois evita custos futuros com reparos corretivos e a perda da garantia de fábrica. Realizar a manutenção preventiva dentro do prazo garante a durabilidade do equipamento, minimizando a necessidade de serviços emergenciais, que seriam mais onerosos. Além disso, a revisão assegura a eficiência do equipamento, garantindo que ele permaneça em bom estado de funcionamento para atender às demandas da administração pública.

Portanto, a contratação é viável tecnicamente, ao garantir fornecimento regular e seguro, e economicamente, ao promover eficiência no uso dos recursos públicos.

II. DO PREÇO

O presente serviço será realizado junto a empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA concessionária da marca CASE da REVISÃO PREVENTIVA DE 500 HORAS DA MOTONIVELADORA, MODELO 845B, CASE, SERIE/CHASSI HBZN845CJSAF10712 da Secretaria da INFRAESTRUTURA, diante da necessidade de assegurar a garantia do equipamento concedida pela fábrica, que é de 1 (um) ano, deve-se realizar o serviço de manutenção preventiva junto a concessionária que detém corpo técnico treinado e especializado para proceder os serviços que se fazem necessários.

No processo em epígrafe, encaminhou-se pedido de cotação/orçamento para a empresa FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA que é no momento o único distribuidor autorizado no Estado de Santa Catarina, podendo assim vender na respectiva área os produtos produzidos e comercializados pela CASE .

III. DA NÃO UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA

É dispensável a utilização da plataforma eletrônica de contratação tendo em vista que não será realizada disputa eletrônica de preços, nos moldes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Orleans, 21 de outubro de 2025.

FÁBIO SALVADOR

Agente de Contratação e Pregoeiro